



PARECER Nº 146, DE 2026, DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS SOBRE A MOÇÃO Nº 121, DE 2024

De autoria do deputado Gil Diniz Bolsonaro, a moção em epígrafe objetiva que a Assembleia Legislativa manifeste repúdio contra a conduta inapropriada do Coronel Piassi, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, contra o Deputado Estadual Caporezzo.

Nos termos regimentais, a presente proposição esteve em pauta por cinco sessões, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Nos termos do artigo 156, 2ª parte, combinado com o artigo 31, I e § 9º, bem como com o artigo 33, II, todos do Regimento Interno, cumpre a esta Comissão de Segurança Pública e Assuntos Penitenciários deliberar conclusivamente sobre a proposição em análise.

A presente moção merece prosperar, mas, para tanto, necessita adequar-se ao artigo 154 do Regimento Interno, segundo o qual as moções são proposições de apelo, aplauso ou protesto. Nesse sentido, oferecemos o seguinte:

SUBSTITUTIVO

Dê-se à Moção nº 121, de 2024, a seguinte redação:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO protesta contra a conduta inapropriada do Coronel Piassi, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, contrária ao Deputado Estadual Caporezzo, buscando minar a legitimidade do parlamentar e, por fazê-lo, afastando-se dos padrões de ética e profissionalismo esperados de alguém em seu cargo.”

Isto posto, somos **favoráveis** à Moção nº 121, de 2024, **na forma do substitutivo** ora apresentado, conclusivamente.

Jorge Caruso – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL AO PROJETO NA FORMA DO SUBSTITUTIVO ORA PROPOSTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 25/2/2026.

Major Mecca – Presidente

Major Mecca	Favorável ao voto do relator
Paulo Mansur	Favorável ao voto do relator
Conte Lopes	Favorável ao voto do relator
Eduardo Suplicy	Contrário ao projeto
Carla Morando	Favorável ao voto do relator
Guto Zacarias	Favorável ao voto do relator